



TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO	N° 134/2019	DATA 01/10/2020
--	--------------------	------------------------

CONTRATADA

HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA

OBJETO

Prorrogar prazo.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2019

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente em exercício e também Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 776.996.535-72 e a empresa **HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA**, com sede na Rua José Barreto Fontes, nº 117, Largo São Conrado, Aeroporto, em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.609.563/0001-59, por seu Representante Legal o Sr. **Roberto Cardoso de Rezende**, inscrito no CNPJ sob o nº 110.362.305-20, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 134/2019, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **23 de outubro de 2020**.

1.2- O Contrato tem por objeto a execução de serviços para perfuração e manutenção de poços tubulares em diversos municípios do Estado de Sergipe e nos municípios de Itapicuru, Fátima, Heliópolis, Cícero Dantas e Ribeira do Amparo no Estado da Bahia, visando implantar ou reforçar o abastecimento de água no Estado de Sergipe.

1.3- Para o período ora prorrogado permanece inalterado o valor inicial, ou seja, de **R\$ 633.585,52** (seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

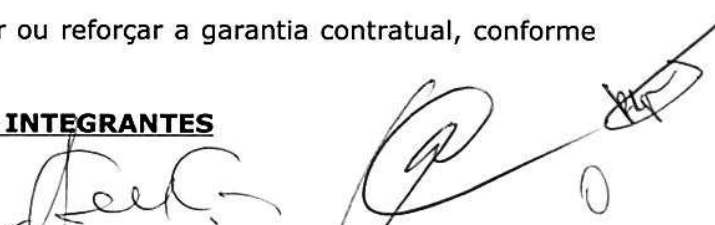
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 – A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 – A Contratada deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:



- Processo Administrativo nº 72862/2020;
- Justificativa da prorrogação datada de 21/09/2020;
- Ofício da Contratada datado de 01/09/2020;
- Planilha orçamentária do empreendimento;
- Parecer Jurídico nº 345/2020, datado de 01/10/2020;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMBASAMENTO LEGAL

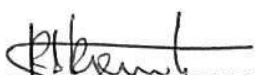
4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente de Pesquisa e Exploração de Mananciais Subterrâneos datada de 21/09/2020, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 01 de outubro de 2020.


ROBERTO CARDOSO DE REZENDE
HIDROSOLO SERV. HIDROGEOLÓGICO
CONTRATADA


CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO


ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA/ASLC
DESO


CARLOS ANDERSON S. PEDREIRA
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
DESO



quinta-feira, 15 de Outubro de 2020 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.527

5

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
CNPJ 13.009.177/0001-46
Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 11 de setembro de 2020. **HORÁRIO:** 10 horas. **LOCAL:** De modo parcialmente digital por meio da plataforma digital Webex e na Sala de Reuniões do Banco do Estado de Sergipe S.A. situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, nº 31, Bairro Maria Borella, Aracaju (SE). **MESA:** Sr. Vinícius Thiago Soares de Oliveira, como Presidente, que participou da sessão de forma presencial e na secretária dos trabalhos o Sr. Renato Augusto Cruz Dantas, de forma remota. **QUORUM:** Presença de acionistas representantes de mais de noventa por cento das ações ordinárias, considerando os acionistas presentes na Sede Social da Companhia, conforme se verifica nas assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, na folha 57 verso e de acordo com o registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 21-V, Inciso III da Instrução CVM nº 481/09, perfazendo a quórum legal de instalação e deliberação da matéria proposta na Assembleia Geral Extraordinária. **PRESENÇA:** Face a pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e nos termos do §5º do artigo 21-C da Instrução CVM nº 481 alterada pela Instrução CVM nº 622, apenas o Presidente Interno do Banese, Sr. Helton Oliveira da Silva, e como convidados os Srs. José Marcelino Andrade (Diretor Administrativo), Alexsandro de Oliveira Rezende (Superintendente de Gestão de Riscos), Juvenal Francisco da Rocha Neto (Assessor Jurídico) e Rhuân Dias da Mota Costa (Gerente da Área de Relações com Investidores). **PRESENÇA POR MEIO DA PLATAFORMA DE VIDEOCONFERÊNCIA WEBEX:** Srs. Renato Augusto Cruz Dantas (Diretor de Gestão Estratégica e Tecnologia) e Olga Maria dos Santos Carvalhães (Diretora de Crédito e Serviços). **DOCUMENTOS LIDOS:** 1) Procuração do Representante do Acionista Controlador, Governo do Estado de Sergipe; 2) Edital de Convocação publicado no "Correio de Sergipe" e no "O Estado de S. Paulo" nos dias 26.08.2020, 27.08.2020 e 28.08.2020 e no "Diário Oficial do Estado de Sergipe" nos dias 26.08.2020, 27.08.2020 e 31.08.2020. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta de adiantamento do pagamento dos Juros sobre Capital Próprio, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, referentes ao 1º semestre de 2020. **DELIBERAÇÕES:** O Presidente da Assembleia, Sr. Vinícius Thiago Soares de Oliveira, deu início aos trabalhos, fazendo a leitura da ordem do dia. Neste sentido, considerando a justificativa apresentada, qual seja, o contexto econômico repleto de incertezas e adversidades, principalmente por conta dos impactos causados pela Pandemia de COVID-19, como por exemplo, o aumento do volume de provisionamento para operações de crédito, a elevação da inadimplência, a migração de operações de crédito para piores níveis de risco, a retração das receitas financeiras e de serviços e a redução da taxa básica de juros da economia, foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos (conforme mapa de votação constante do Anexo), o adiantamento do pagamento dos Juros sobre Capital Próprio, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, referentes ao 1º semestre de 2020, postergando o seu pagamento, de forma integral, para o fechamento do exercício social 2020. Por fim, foi aprovada, por unanimidade, a lavatura desta ata, em forma de sumário, devendo ser registrada nos órgãos competentes e publicada com a omissão das assinaturas dos presentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi determinada a suspensão dos trabalhos, e, depois de lavrada a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e sem qualquer ressalva pelos presentes e assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa em nome dos acionistas presentes, por meio da plataforma digital, nos termos do artigo 21-V, §5º e desta Instrução CVM nº 481/09. **Mesa:** Sr. Vinícius Thiago Soares de Oliveira - Presidente, Sr. Renato Augusto Cruz Dantas - Secretário. Acionistas presentes por meio de sistema eletrônico: Srs. Renato Augusto Cruz Dantas e Olga Maria dos Santos Carvalhães. Ata registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 06/10/2020 sob nº 20200529571.

Deso

1º ADITIVO CONTRATO 130/2019 (Base legal: Art. 72, da Lei 13.303/2016) Contratada: CARBON SOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA (Objeto: Prorrogar prazo, 90 dias).
2º ADITIVO CONTRATO 134/2019 (Base legal: Arts 143 e 143 RLC) Contratada: HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLOGICOS E GEOLOGICOS LTDA (Objeto: Prorrogar prazo, 12 meses).
3º ADITIVO CONTRATO 022/2020 (Base legal: Art. 72, da Lei 13.303/2016) Contratada: HTP ELETRICIDADE LTDA-EPP (Objeto: Alterar preço, 24,86% (Acrescimo)).
Ata de Registro de Preços nº 022/2020 (Base Legal: 13.303/2016) (Orgão Gerenciador: DESO // Empresa Compromissária: AGEM TELECOMUNICAÇÃO DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI-EPP) (Objeto: Registro de preços para aquisições de Equipamentos para Video Conferência para serem utilizados pelas Diretorias, Superintendências e Gerências da DESO. Lote 01 - R\$ 78.000,00 // 12 meses // Recursos próprios).
Ata de Registro de Preços nº 023/2020 (Base Legal: 13.303/2016) (Orgão Gerenciador: DESO // Empresa Compromissária: LIMP SAFES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI) (Objeto: Registro de preços para aquisição de Máscaras Descartáveis e Itens para Alcool em Gel com pedral, para a DESO. - R\$ 31.200,00 // 12 meses // Recursos próprios).

CONTRATO 104/2020 (Base legal: 13.303/2016) Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (Objeto: Prestação de Serviços Postais e Produtos da ECT para atendimento das necessidades da DESO. - R\$ 102.000,00 // Prazo: 12 meses // Recursos próprios).
CONTRATO 096/2020 (Base legal: 13.303/2016) Contratada: DAFCOM DE EPIC FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA LTDA - EPP (Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e instrução para atender as necessidades da DESO. Lote 06 - R\$ 159.978,75 // Prazo: 60 dias // Recursos próprios).



A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - Renovação de Licença de Operação nº 83/2020, com validade até 08/10/2021, referente à ampliação do Sistema de Adutora do Agreste nos municípios de Itabaiana, Areia Branca, Campo do Brito, São Domingos e Maracáhuas/SE.

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - Licença de Operação nº 140/2020, com validade até 22/09/2023, referente a operação do sistema de esgotamento sanitário no município de Patatubal/SE.

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - Renovação de Licença de Operação nº 130/2020, com validade até 08/10/2023, referente a operação do Sistema de esgoto sanitário no município de Itabaiana/SE.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO E LUVAS JUNTA MECÂNICAS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA NA COMPANHIA DE SAQUEAMENTO DE SERGIPE - DESO. Início do acolhimento das propostas: às 08 horas do dia 19/10/2020. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: às 10/10/2020 às 15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 30/10/2020 às 8:30 horas. Referência de tempo/horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno do Licitações e Contratos da DESO, supletivamente a Lei nº 10.520, Setembro nº 0024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Lotação: Anpa Concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº 216/2020. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wilma Ferreira Calissans - Pregoeira

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE

EMDAGR

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos diversos com recursos do convênio nº 189/2019 - MAPA-EMDAGR.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

DA ENTREGA: Contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 0224. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.404. PROJETO/ATIVIDADE: 0085/0086. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.00. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 20.606.0003.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016, Lei 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.208/2007, Lei Estadual nº 6.280, Lei Estadual nº 5.048, Decretos Estaduais nºs 20.531 e nº 20.533 de 2019 e atualizações, Lei nº 6.886/93.

LOTE 01

CANCELADO

LOTE 02

CANCELADO

LOTE 03

CONTRATADA: A PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA

CNPJ: 35.004.286/0001-09

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais).

LOTE 04

CANCELADO

LOTE 05

CONTRATADA: PUBLIC SHOP ELETRONICOS EIRELI

CNPJ: 34.354.190/0001-67

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos).

LOTE 06

CANCELADO

LOTE 07

CANCELADO

LOTE 08

CANCELADO

LOTE 09

DESERTO

Adjudica e homologa em: 13/10/2020

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente - EMDAGR

Fapitec



RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE REQUISITOS FORMAIS (ENQUADRAMENTO)

EDITAL FINEP/FAPITEC/SE Nº 01/2020 - SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA TECNOLÓGICO II

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista das propostas enquadradas no EDITAL FINEP/FAPITEC/SE Nº 01/2020.

Os coordenadores que tiveram seus projetos NÃO ENQUADRADOS poderão apresentar recursos à Etapa de Avaliação de requisitos formais (enquadramento) até o dia 27/10/2020.